



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Lido no Expediente da
Sessão Ordinária

06/12/21

INDICAÇÃO N° 687/2021

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de serem construídos cobertura e bancos no ponto de ônibus localizado na Rua Biritiba Mirim, altura do n° 181, Loteamento Jardim Luiza, visando proporcionar as devidas condições de segurança e comodidade aos munícipes que aguardam os coletivos no local.

JUSTIFICATIVA

O ponto de ônibus existente no local citado ainda não possui cobertura e bancos destinados ao conforto dos usuários das linhas municipais que por lá trafegam, ficando eles sob o sol forte ou chuva aguardando a sua condução.

Tal situação torna muito incômoda a espera dos ônibus por parte dos moradores daquelas imediações, os quais necessitam desse importante melhoramento público.

Assim, visando proporcionar um maior conforto aos moradores e demais usuários das linhas municipais que passam pela Rua Biritiba Mirim, reivindica-se que sejam construídos cobertura e bancos no referido ponto de ônibus.

Sala das Sessões, 06 de Dezembro de 2021.


VANESSA MARTINS DOS SANTOS
Vereadora